

Boletim Mensal
Ano III - Edição nº22 - Junho 2022

info

Distribuição Gratuita



ADASCA

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE AVEIRO

Dia 14 de Junho



comemora-se o Dia Mundial
do Dador de Sangue

SUMÁRIO:

- COMO E PORQUE SOU CRÍTICO (Pág. 2, 3)
- TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS E A LEI (Pág. 4, 5)
- LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (Pág. 6)
- SUÍÇA APROVA EM REFERENDO QUE TODOS OS CIDADÃOS SEJAM POTENCIAIS DOADORES DE ÓRGÃOS (Pág. 7)
- DOAÇÃO DE ÓRGÃOS (Pág. 7)

TIPOGRAFIA VENEZA

IMPRESSÃO E TRABALHOS EM PAPEL

AVEIRO

offset - tipográfica - digital - estampagem (ouro - prata - verniz)

R. Cândido dos Reis, 64 ☎ 234 423 225 ✉ tipografiaveneza@gmail.com

Ficha Técnica do BOLETIM INFOADASCA

ANO III • Nº22 • Edição Mensal
Junho, 2022

Distribuição Gratuita

DIRECTOR:

Joaquim M.C. Carlos

CORPO REDACTORIAL:

Direcção da ADASCA

FOTOGRAFIA:

Arquivo da ADASCA e Diversos
Não Registrado na ERC

PROPRIEDADE/EDIÇÃO:

Associação de Dadores de Sangue do
Concelho de Aveiro (ADASCA)

N.I.P.C.: 513 091 203

SEDE: REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Mercado Municipal de Santiago,
1.º Piso - Loja G, Rua de Ovar
Telef: 234 095 331
E-mail: geral@adasca.pt
Site: www.adasca.pt

TIRAGEM:

1.500 Exemplares

POLÍTICA EDITORIAL:

Os artigos são da inteira responsabilidade dos respectivos autores, cabendo ao Director a decisão final da publicação dos mesmos em conformidade com a Lei da Imprensa em vigor, e de acordo com o Estatuto Editorial que rege este órgão de informação para a promoção da dádiva de sangue.

Autoriza-se a transcrição de artigos e imagens desde que seja mencionada a sua fonte de origem, ou solicitada por escrito, caso contrário incorre-se na prática de plágio que é punível criminalmente.

PAGINAÇÃO/DESIGN:

OSHDesigner - www.o2wd.com

COMO E PORQUE SOU CRÍTICO



*Joaquim Carlos, Director do InfoADASCA

A crítica negativa é sempre desagradável, ninguém gosta de ser seu alvo. Toda a pessoa culta tem uma noção mais ou menos clara do que é a crítica. Admitamos, antes de mais, que o tema é ingrato. Ganhei o epíteto de criticar todos, por tudo e por nada. Perante a minha coerência não esperava outro apelido. Se dissessem que sou corajoso, ficava incomodado. É um truque manhoso para me desacreditarem. Faz parte do ambiente tóxico da burocracia em que vivemos. Já fui admoestado para ser mais brando, sob pena de ninguém dar importância aos assuntos que são reportados. Aqui está a raiz e a manutenção de todos os problemas existentes: não dar importância, deixar andar, não se passa nada. É a cultura típica do País em que vivo. Quem assim procede, continua a ter poderes administrativos para actuar e colocar um ponto final a determinados procedimentos/atitudes. Quem consente e nada faz, passa a ser conivente diz o Povo.

Vamos a factos:

- No início da fundação da ADASCA, considerei ser útil estabelecer contactos com diversas pessoas integradas no mundo da dádiva de sangue, com o propósito de aprender alguma coisa sobre a temática da dádiva de sangue e todo o seu processo envolvente. Era apenas dador regular, recordo.

Nem sempre senti abertura sobre certos assuntos. Comecei a aperceber-me que estava a entrar num mundo estranho, restrito, esquisito, egoísta, com interesses obscuros. As respostas foram sempre imprecisas, as questões então colocadas incomodavam, motivavam algum desconforto. Às sessões de colheitas realizadas por associações de dadores, apenas visitei uma. Senti-me como um intruso, um persona non grata. Nunca mais. O mundo da dádiva é duma

desconfiança inacreditável. Falam, bem para fora... Falou bem, é o que importa.

Numa fase mais adiantada, visitei alguns serviços de colheita de sangue, a começar pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, IPO do Porto, Banco de Sangue do Hospital de São João, Centro de Sangue do Porto, Centro de Sangue de Coimbra, Serviço de Sangue do Hospital de São José (Lisboa, onde fui dador uns anos) entre outros para ficar com uma visão sobre o seu funcionamento.

Ainda hoje se pressente que algo não está bem. Com a realização das designadas Convenções Nacionais de Dadores de Sangue de que a ADASCA foi anfitriã (bem arrependido me sinto por as ter iniciado), que decorreram em diversas localidades do País, o sentimento foi demolidor, pela forma como alguns dirigentes desceram tão baixo na sua postura. Surgiam ataques verbais, formação de grupinhos para alinhar estratégias. Afinal, não é tudo o mesmo, há interesses que se impõem. É muito estranho. Por onde anda a solidariedade que é apregoada sobre mundo da dádiva de sangue, para a opinião pública? Pregas o que praticas ou praticas o que pregas? Ela não existe entre os seus dirigentes. Existem acordos de princípios territoriais. Ilusão ou desilusão? Quiçá, um dia os dadores venham a compreender o porquê do meu alerta: "abram os olhos". Não vejam nisto um incentivo para não dar sangue, nada disso. Ainda não cheguei a tanto. Nunca somos demais. Solidários sim, indiferentes nunca. Fui dador e receptor quando operado ao coração.

Houve tempos em que dava gosto trabalhar com as brigadas que procediam à recolha das unidades de sangue, como no atendimento aos dadores. Respirava-se ambiente de colaboração mútua, confiança, sentia-se respeito por todos os envolvidos, por vezes até almoçávamos juntos. Tudo mudou, vai-se lá saber porquê?! Agora, nem fotorreportagens se podem fazer. Não foi por acaso, que deixei de ir às reuniões promovidas pelo CSTC para as calendarizações das brigadas anuais. Todas juntas resultaram em nada.

(pág. 3) →

Os designados chefes das brigadas não embirravam tanto com condições ambientais dos espaços onde decorriam as colheitas. Hoje pegam por tudo e por nada, é para arrasar e desconcertar. Ou a luz é insuficiente, a dimensão dos espaços não é a indicada, etc. etc., tomaram-se insuportavelmente exigentes, provocando desestabilização a quem organiza as brigadas e, a quem cede os espaços. Há enfermeiros (sem generalizar porque seria injusto) com atitudes de gozo escarninho.

COMO E PORQUE SOU CRÍTICO?

Não é fácil descrever o que temos vivido há uns anos a esta parte. Há brigadas que nos transmitem a percepção que os seus elementos foram escolhidos a dedo para provocar pressão e danos psicológicos. Quem lhes dá tais instruções? Aconteceu nas últimas sessões de colheitas no Salão da Junta de Freguesia de Cacia, na Altice-Labs, ESSUA, e de vez em quando no Posto Fixo da ADASCA. Passou a ser uma constante de levantar problemas. Alguns dadores reportam-nos situações que não deviam ter ocorrido, porque muitos "sacrificam-se" para fazer a sua dívida, outros sofrem "penalizações" nos seus salários. Outros perguntam: hoje quem é o médico? Quem são hoje os enfermeiros? Observações estranhas. Nós é que promovemos problemas? Ok, respondemos pelos nossos, e, quem responde pelos que reportamos? Lava-se as mãos na irresponsabilidade? É desagradável? Também para nós que damos a face.

Não existe falta de dadores de sangue, apesar das quebras sazonais. Alguns tendo em consideração como são tratados distanciam-se dos locais de colheitas, nem querem receber mais os SMS. Para que servem os questionários de satisfação, a não ser para cumprir expediente administrativo? A ADASCA sempre fundamentou as queixas apresentadas ao abrigo do CPA (indicando nomes dos visados) junto de quem de direito, na esperança que algo mudasse para melhor. Ilusão.

Recordamos o que aconteceu com o despacho do ex-Secretário Estado Adjunto da Saúde, Dr. Fernando

Leal da Costa que não foi respeitado. A impunidade também esfrega as mãos de satisfação. Até quando? Decorridos estes anos, onde estão as conclusões do inquérito? Os técnicos superiores estão acima da Lei, são intocáveis? Quem tem medo de quem? Quem esconde o quê?

Dúvidas? Leiam a Revista Tribuna da ADASCA Nº. 16 do Ano V, Edição Trimestral, Julho, Agosto e Setembro de 2014 no site <http://www.adasca.pt/lista-tribunas>.

COMO E PORQUE SOU CRÍTICO?

Sou o resultado da relação durante estes 15 anos com o CSTC e de quem confiei cegamente em algumas (poucas) pessoas, (ressalva para a actual Direcção com pouco tempo em funções e, procura fazer o melhor que pode ou deixam). Tive de digerir hipocrisias, mentiras, promessas, traições, falsidades e ameaças. Enquanto continuar tudo na mesma, continuo a ser crítico. Não alinho com a ditadura do politicamente correcto, nem abdicar dos meus valores éticos e morais a troco de promessas vãs.

Quando vão decorrer as inspecções surpresa às brigadas por elementos alheios à estrutura do IPST? Serão os relatórios finais de cada brigada fidedignos aos acontecimentos? Sou apenas o visado? Dúvidas? Muitas.

Está na hora de se proceder a um conjunto de alterações jurídico/administrativas à estrutura do IPST. Fica aqui registada a sugestão ao Ministério da Saúde e à Assembleia da República, para poder ser lida posteriormente. A motivação de muitos dirigentes associativos do mundo da dívida de sangue tem vindo a diminuir, revelando vontade em abandonar os cargos. Também há deles, que dão o dito pelo não dito. Com os tais todo o cuidado é pouco. O IPST tem conhecimento. O que tem vindo a fazer? Não é assunto? Quem anda a tramar quem? Para que são pagos os ordenados com o dinheiro dos contribuintes?

Pedimos respeito absoluto pelos dadores, pelo trabalho que a ADASCA tem vindo a realizar ao longo destes 15 anos. Todos somos voluntários e, responsáveis pelos nossos actos.

Eu, pelo que aqui escrevo. Trabalhamos com dedicação (apesar das dificuldades financeiras há meses) as brigadas no terreno, incomodando quem não devíamos. No caso de haver redução de dadores nos locais de colheitas, quem os desrespeitou será transferido para outros lugares disponíveis na esfera da função pública. Claro, podendo até motivar despedimentos de inocentes. Temos pena...

Quem assume as responsabilidades por tudo o que tem acontecido? O sistema, por si só não funciona, tem operadores. A burocracia? Vê lá com quem te metes... esta é para minha introspecção.

O foco de desestabilização está localizado no CSTC, sabemos quem são, o CD do IPST também. O que tem vindo a fazer? Esta tudo bem, não pode ser de outra forma.

COMO E PORQUE SOU CRÍTICO?

Já perceberam ou ainda não? Lembrem-se dos conteúdos da mensagens lidas no decorrer dos aniversários da ADASCA? Nem uma foi desmentida, tendo ficado as promessas que iriam ser averiguadas. Resultados? Tudo na mesma.

Para concluir, gostaria de encerrar este editorial com a frase de Lincoln: "Tem o direito de criticar, quem tem o coração para ajudar". Tal atributo nunca me faltou, apesar de vicissitudes vividas. Temos de continuar a ser pró-activos e eficientes na nossa missão, não só em prol dos dadores, mas também de quem necessita de componentes sanguíneos todos os dias.

**Joaquim Carlos, Director do InfoADASCA escreve de acordo com a antiga ortografia.*

POSTO FIXO DA ADASCA

Mercado Municipal de Santiago, 1º Piso,
loja G, Aveiro
Tlm.: 964 470 432
Tel.: 234 095 331
E-mail: geral@adasca.pt
www.adasca.pt
Coordenadas GPS:
N 40.62659 W -8.65133



TRANSFUSÕES SANG

Considerando o interesse público desta temática, continuamos com a publicação integral do respectivo artigo. (NB)

À medida que foi sendo demonstrado que a transfusão era um método utilizável, novos problemas surgiram a precisar de solução. A primeira dificuldade encontrada foi a facilidade com que o sangue coagulava depois de colhido ao dador antes de entrar na circulação sanguínea do receptor.

Em 1869, o fosfato de sódio foi empregado, pela primeira vez, como anticoagulante. Durante muito tempo empregou-se sangue sem fibrina, para evitar a coagulação. Após muitas pesquisas, descobriu-se, em 1914, que o citrato de sódio adicionado ao sangue era um óptimo anticoagulante.

Muito cedo verificou-se uma complicação sistemática da transfusão sanguínea. Nalguns casos, após a transfusão havia uma destruição maciça dos glóbulos vermelhos do receptor e do dador, levando a um estado de choque hemolítico responsável pela morte.

Todo este conjunto de fenómenos foi primorosamente explicado, em 1900, por Karl Landsteiner (1868-1943), galardoado com o prémio Nobel, em 1930, demonstrando que se os glóbulos vermelhos de um indivíduo se misturam com o soro sanguíneo de outro, há casos em que as células se aglutinam. Foi a investigação dirigida neste sentido que lhe permitiu dividir todas as pessoas em



quatro grupos, A, B, AB e O em face de duas propriedades.

Sabemos hoje, que além destes grupos sanguíneos há muitos outros que são importantes quanto às reacções transfusionais. O próprio Landsteiner e colaboradores, em 1940, descobriram o sistema Rh. Outros sistemas, foram sucessivamente descobertos (Mn, Ss, Kell-Cellano, Duffy, Kidd, Lutheran, Pp, Lewis, li, Diego) os quais, juntamente com outros marcadores genéticos (proteínas séricas, enzimas eritrocitárias e antigénicos HLA) servem para testar sangues de pessoas diferentes, como acontece nos exames de paternidade requisitados ao Instituto de Medicina Legal do Porto, por diversas comarcas do País, contrariamente à ideia expressa no Assento nº. 4/83 inserido no Diário da República (I Série, nº. 197, de 27-8-1983, pág. 3018-20).

Têm beneficiado da tecnologia actualizada Tribunais de qualquer Comarca, incluindo a Comarca de Lisboa, no caso de questões de compatibilidade sanguínea para averi-

gação de paternidade, podendo obter-se margens de 99,8 % de probabilidade de imputar a paternidade.

A transfusão sanguínea que a princípio era uma prática individual, com procura de um dador apropriado ao caso, transformou-se aos poucos, num processo iminentemente social. As guerras, pela necessidade urgente de tratar feridos deram nova dimensão ao problema. Já na guerra de 1914-1918 se acondicionava sangue para os que viessem a precisar dele. Contudo, foi durante a guerra de 1939-1945 que essa prática adquiriu forma e volume de modo a poder falar-se em bancos de sangue.

Em Portugal, a colheita e armazenamento de sangue estão actualmente a cargo do Serviço Nacional de Sangue (leia-se IPST)

É hoje universalmente aceite que o médico deve satisfazer as necessidades terapêuticas e que a única fonte de abastecimento no caso das transfusões sanguíneas é o sangue humano. Esta terapêutica deve assentar numa dádiva voluntária, sem qualquer coação, isto é, com total liberdade de quem dá. Dar, como forma moderna de «doar», implica que não haja venda de sangue por parte de quem o dá, quer dizer, que não haja qualquer remuneração ou proveito para o dador.

Muito embora a nossa lei (Lei nº1/70, de 20 de Fevereiro) refira expressamente que os dadores não receberão qualquer remuneração pela sua dádi-

PRECISAMOS DO SEU APOIO

A ADASCA necessita do apoio de todos, para fazer face às despesas diárias, pois os nossos associados não pagam quotas nem jóias.

Os donativos em dinheiro podem ser efetuados através de meio de pagamento que permita a identificação do dador, designadamente por transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto.

*NIB da ADASCA: 0036 0189 9910 0051 8213 5,

Montepio Geral, Balcão: Aveiro – Eucalipto, Rua de Anadia, nº 10, Empreendimento Vila Jovem, 3810-208 Aveiro.

Mais Informações: Tel.: 234 095 331

e-mail: geral@adasca.pt

www.adasca.pt



GUÍNEAS E A LEI (II)

va, a redacção de certas passagens é um pouco contraditória ao admitir a colheita de sangue na clínica privada (Art.º 1.º), em empresas privadas privadas (n.º 2, art.º 3.º) e pode provocar uma certa confusão ao indicar que *serão fixadas em despacho as importâncias a pagar pelos requisitantes dos produtos à entidade fornecedora, a título de compensação pelos encargos resultantes de colheita, tratamento, conservação e distribuição* (Art.º 7.º). As entidades particulares que sem a devida autorização procederam à colheita, tratamento, conservação ou distribuição do sangue além de perderem a favor do Estado toda a aparelhagem utilizada em tais actividades, incorrem em multa, como consta no n.º 2 do Art.º 8.º.

Daqui decorre obviamente que a lei em vigor prevê que entidades particulares possam comercializar o sangue, quando para tal autorizadas, pois, pelo exposto, não será de supor empresas privadas à partida vocacionadas para não terem lucro.

Em suma, a lei n.º 1/70, de 20 de Fevereiro, não negando totalmente a possibilidade de comercialização do sangue, está em desacordo com o que mais modernamente se pensa sobre o assunto e é perigosa pois é uma abertura para o dito comércio.

A nossa lei não contraria directamente o princípio hoje aceite internacionalmente de que qualquer substância humana, desde que seja necessária à vida, não pode ser retirada sem o livre consentimento do



próprio. Contudo a referida lei contraria o outro princípio, também de nível internacional, ligado àquele, de que a referida substância não pode proporcionar nenhum proveito nem sequer para a pessoa que dá o seu sangue, tratando-se por isso de dádiva benévola. *Por outras palavras, o sangue não deve ser objecto de qualquer comércio ou proveito para o que o colhe, ou prepara, ou distribui e mesmo o que o utiliza, em nenhuma circunstância.*

Esta posição, que pessoalmente perfilhamos e que, por isso, aceitamos, do ponto de vista jurídico, não está ainda contemplada em normas portuguesas.

**José Eduardo Pinto da Costa, antigo estudante e professor da Universidade do Porto e um dos mais reconhecidos especialistas nacionais em Medicina Legal, faleceu no dia 8 de dezembro 2021, aos 87 anos de idade.*

***Fonte: Publicações Médico-Legais*

****Continuação na edição 23*

LEITOR,

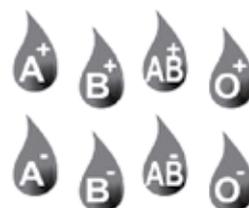
O Boletim InfoADASCA é uma publicação na qual todos os leitores podem participar.

Este espaço está reservado à sua participação.

Escreva, Participe, Colabore.

(Faça-o em formato Word enviando imagens em JPEG para: geral@adasca.pt)

tu és do tipo
positivo
ou negativo?



**TU ÉS DO TIPO SANGUÍNEO
POSITIVO OU NEGATIVO?**
Tanto faz!

Dar sangue é dar oportunidade de vida a milhares de pessoas. É também uma oportunidade de ajudar sem interesse e uma demonstração de solidariedade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e esta necessidade pode surgir em qualquer família, a qualquer momento.

A necessidade torna-os iguais. Dá para receber.



www.adasca.pt

LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Lei n.º 35/2014
Diário da República n.º 117/2014, Série I de 2014-06-20

Artigo 73º

Deveres do trabalhador

1 - O trabalhador está sujeito aos deveres previstos na presente lei, noutros diplomas legais e regulamentos e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que lhe seja aplicável.

2 - São deveres gerais dos trabalhadores:

- a) O dever de prossecução do interesse público;
- b) O dever de isenção;
- c) O dever de imparcialidade;
- d) O dever de informação;
- e) O dever de zelo;
- f) O dever de obediência;
- g) O dever de lealdade;
- h) O dever de correção;
- i) O dever de assiduidade;
- j) O dever de pontualidade.

3 - O dever de prossecução do interesse público consiste na sua defesa, no respeito pela Constituição, pelas leis e pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

4 - O dever de isenção consiste em não retirar vantagens, diretas ou indiretas, pecuniárias ou outras, para si ou para terceiro, das funções que exerce.

5 - O dever de imparcialidade consiste em desempenhar as funções com equidistância relativamente aos interesses com que seja confrontado, sem discriminar positiva ou negativamente qualquer deles, na perspetiva do respeito pela igualdade dos cidadãos.

6 - O dever de informação consiste em prestar ao cidadão, nos termos legais, a informação que seja solicitada, com ressalva daquela que, naqueles termos, não deva ser divulgada.

7 - O dever de zelo consiste em conhecer e aplicar as nor-



mas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas.

8 - O dever de obediência consiste em acatar e cumprir as ordens dos legítimos superiores hierárquicos, dadas em objeto de serviço e com a forma legal.

9 - O dever de lealdade consiste em desempenhar as funções com subordinação aos objetivos do órgão ou serviço.

10 - O dever de correção consiste em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços e os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos.

11 - Os deveres de assiduidade e de pontualidade consistem em comparecer ao serviço regular e continuamente e nas horas que estejam designadas.

12 - O trabalhador tem o dever de frequentar ações de formação e aperfeiçoamento profissional na atividade em que exerce funções, das quais apenas pode ser dispensado por motivo atendível.

13 - Na situação de requalificação, o trabalhador deve observar os deveres especiais inerentes a essa situação.

PUBLICIDADE NO INFOADASCA

A publicidade em todas as suas formas, é hoje tão indispensável ao metabolismo económico da sociedade, como o oxigénio para os nossos pulmões. É um factor de progresso económico e social, traduzindo-se numa força invencível.

Anuncie os seus produtos ou as actividades da sua empresa no InfoADASCA. Ao fazê-lo está a apoiar uma causa de interesse público. Contacte-nos através do telef: 234 095 331 ou 964 470 432.

SUIÇA APROVA EM REFERENDO QUE TODOS OS CIDADÃOS SEJAM POTENCIAIS DOADORES DE ÓRGÃOS

Quem não quiser que os seus órgãos sejam doados após a morte deve inscrever-se num registo nacional.

Os suíços aprovaram este domingo por referendo uma reforma legal segundo a qual todos os cidadãos serão potenciais doadores de órgãos quando morrerem, a menos que se tenham manifestado contra em vida ou os seus familiares se oponham.

Os resultados confirmam projeções avançadas pelo instituto de pesquisa gfs.bern, segundo os quais 59% dos eleitores aceitavam uma proposta para aumentar as doações de órgãos para transplante mudando para o modelo de consentimento presumido.

A reforma da Lei Suíça de Transplantes, aprovada este domingo por 60% dos eleitores, introduz o conceito de "consentimento presumido" e inverte a situação atual no país: até agora era necessário manifestar expressamente o desejo de doar órgãos antes



de morrer e, agora, o que precisa ser expresso é a sua oposição à doação.

As pessoas que não querem que os seus órgãos sejam doados após a morte devem, portanto, inscrever-se num registo nacional.

Mesmo que não façam este registo, os familiares e amigos mais próximos da pessoa falecida serão ainda consultados sobre se querem que os órgãos do seu ente ou amigo sejam utilizados em transplantes.

Se a pessoa falecida não tiver familiares ou pessoas próximas, os seus órgãos não serão utilizados, de acordo com a reforma legal.

O Governo e o Parlamento da Suíça já tinham aprovado esta reforma a

1 de outubro de 2021, argumentando que muitos doentes no país perdem atualmente a vida porque o transplante de que necessitam não chega a tempo, mas os opositores a esta medida reuniram as assinaturas necessárias para o submeter à consulta popular.

Por ano são feitos cerca de 450 transplantes de órgãos na Suíça, mas estima-se que cerca de 1.400 pacientes ainda estejam em lista de espera para esse tipo de intervenção e que um ou dois morram a cada semana porque não são realizados a tempo devido à escassez de doadores.

Este referendo teve uma participação de 40%, a maior das taxas registadas nos três referendos nacionais realizados este domingo no país. Nos outros dois, os suíços disseram "sim" ao financiamento da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), bem como à obrigação de investir no audiovisual suíço.

Fonte: SIC Notícias/Lusa

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

A doação e transplantação de órgãos, tecidos e células está a aumentar em Portugal, após a reorganização da atividade dos hospitais provocada pela pandemia.

De acordo com informação avançada pelo Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST), «após dois anos de pandemia, que obrigaram a uma reorganização da atividade hospitalar, assistimos à retoma da atividade de doação e transplantação de órgãos, tecidos e células, com aumento de forma generalizada em todas as áreas».

Segundo o IPST, em relação a 2020, a doação de órgãos de dador falecido aumentou cerca de 19%, com mais 49 dadores, verificando-se ainda um aumento de 12% na transplantação com mais 86 órgãos



transplantados em 2021.

«O número de transplantes realizados a partir de dador vivo apresenta um ligeiro decréscimo, quando comparado com a atividade de 2020. Ainda assim, destaca-se realização de dois transplantes renais ao abrigo do protocolo internacional com Espanha e Itália», salientou o instituto.

O IPST referiu, ainda, que a atividade com tecidos e células apresenta

também tendência crescente, com aumento de cerca de 15% do número de tecidos colhidos.

A nível europeu, todos os anos, milhares de pessoas são colocadas em lista de espera ativa para transplantação e, em 2020, primeiro ano da pandemia, 43.183 novos doentes foram inscritos, dos quais 750 portugueses.

Na terça-feira, dia 2 de maio, o IPST vai divulgar os dados da atividade de colheita e transplantação de órgãos, tecidos e células em 2021, numa sessão que servirá para lançar o debate sobre a colheita de órgãos em dadores em paragem cardiocirculatória controlada, como forma de melhorar a resposta do Serviço Nacional de Saúde nesta área.

Fonte: SNS



ADASCA

Rua de Ovar | Mercado Municipal de Santiago, Loja G - 1º. Piso
 Contactos: 964 470 432 (Sede); 234 095 331 (Sede)

Mapa das Brigadas com datas e horários 2022

Quartas-feiras e Sextas-feiras: 15h00 - 19h00 (na Sede)

Feriados e sábados: 9h00 - 13h00

10 de Junho (Sexta Feira)

Dia 30 de Julho (Sábado)

Dia 5 de Outubro (Quarta Feira)

Dia 29 de Outubro (Sábado)

JUNHO

Dias 1, 8, 15, 22 e 29 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 3, 17, 18, 24 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

AGOSTO

Dias 3, 10, 17 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 5, 12 e 19 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

OUTUBRO

Dias 12, 19 e 26 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 7, 14, 21 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

DEZEMBRO

Dias 7, 14, 21 e 28 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

JULHO

Dias 6, 13, 20, 27 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 1, 8, 15 e 22 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

SETEMBRO

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 7, 14, 21 e 28 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

NOVEMBRO

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 | 15h00 - 19h00 | (4ª.s feiras)

Dias 4, 11, 18 e 25 | 15h00 - 19h00 | (sextas - feiras)

DAR SANGUE É SALVAR VIDAS

Elaborado pela Direcção da ADASCA, Aveiro, 20 de Setembro de 2021. Aprovado pelo CST de Coimbra a 5/11/2021

Dúvidas? Os dadores podem endereçar as suas dúvidas pelo e-mail:

omedicorespondecoimbra@ipst.min-saude.pt

Requisitos para a dádiva de sangue

O apelo aos dadores não regulares, para que façam as suas dádivas, permitirá que os doentes não tenham que esperar pelo seu tratamento ou pelo adiamento, e o ISPT esteja tranquilo, assim como os hospitais.

Quem pode doar sangue

Podem doar sangue todas as pessoas com bom estado de saúde, com hábitos de vida saudáveis, peso igual ou superior a 50 kg e idade compreendida entre os 18 e os 65 anos. Para uma primeira dádiva, o limite de idade é 60 anos.

A dádiva de sangue é benévola e não remunerada. A doação de sangue pode ser feita de quatro em quatro meses pelas mulheres e de três em três meses pelos homens.

Cuidados a ter na dádiva de sangue

Antes:

Deverá hidratar-se com líquidos como água ou chá no dia anterior e no próprio dia;

Deverá evitar grandes períodos de exposição solar; Deverá tomar o pequeno almoço se der sangue no período da manhã;

Se der sangue após o almoço deverá aguardar 2:30 horas para completar a digestão.

Após:

Deverá continuar a hidratação;

Deverá evitar grande períodos de exposição solar; Deverá evitar exercícios físicos.

Se o leitor preenche este requisitos, sinta-se desde já convidado a comparecer no Posto Fixo da ADASCA.

Convidamos a aceder ao site www.adasca.pt



CONVITE

Precisamos da vossa força solidária!

Precisamos de: + Pessoas Dadoras de Sangue; + Jovens; + Dádivas.

Os doentes agradecem, + Sangue, + Vida.

**Maria Antónia Escoval
 Presidente do Conselho Diretivo do IPST*

Apoio:

LITORAL CENTRO
COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Informação sem Fronteiras

www.litoralcentro-comunicacaoeimagem.pt

Especialidades em Churrasco
CHURRASQUEIRA - SNACK - BAR

O Gavião



ALMOÇOS-JANTARES-PETISCOS-TAKE-AWAY

Rua da Sofia - FORÇA | 3800 - 189 AVEIRO **234 313 552**



Reparações e Comércio Automóvel
Serviços Electrónicos Auto
Serviços Mecatrónicos, Lubrificantes Yacco
Montagem, Manutenção
e Reparação de Ar Condicionado Auto



Estrada 109 • Apt.800 • AVEIRO
Tíf.: 234 315 603



DELICREME PASTELARIA E CAFE LDA

- cafetaria
- pastelaria
- padaria
- pizzaria
- bolos de aniversário
- bolos de sobremesa
- pastelaria fina



Tel: 234 048 186
Av. Fernando Augusto Oliveira
3800-540 Cacia



(Re) *Crie* (-Se)
a
Sua
Horta

GRANDE VARIEDADE de LEGUMES e AROMÁTICAS

Mais Informações em: [Plantaveiro.my.shopify.com](https://plantaveiro.myshopify.com)

234 941 936
Oliveirinha | 3810-867 (Junto à escola primária)

Venha Saborear!



35 ANOS

viasa
churrascaria

www.viasa.pt



RESERVAS

Estamos abertos Segunda das 8h30 às 15h00 (almoço) e Quarta a Domingo das 8h30 às 24h00 (almoços e jantares).
Terça-feira estamos fechados para um descanso semanal.

Assim que recebermos a sua reserva, contactamos de volta para confirmar.

LIGA-NOS (+351) 234 911 750

"Trabalho, trabalho, trabalho, todos os dias, sem excepção" é a máxima da gerência do Viasa que lhe tem garantido o sucesso

EN 109, Variante de Cacia, 3800-533 Aveiro
geral@viasa.pt | www.viasa.pt



CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS

Toner's
Tinteiros
Rolos Térmicos (normais)
Papel fotocópia
Etiquetas

José Santos

Tlms. 964 443 450
913 530 570

Rua Santos Mártires, 2 A
3810-179 Aveiro

Tel. 234 423 540
Fax. 234 420 134

DAR SANGUE

UM ATO DE CIDADANIA PARTICIPATIVA



Visite-nos

Posto Fixo da ADASCA
www.adasca.pt
Telef: 234 095 331 / 964 470 432
geral@adasca.pt

anuncie no infoADASCA

o que quiser
onde quiser
como quiser



No InfoADASCA é assim.

Você só tem que escolher o espaço para o seu anúncio ficar mais sugestivo. Ao alto, deitado, em meia página, página inteira, página e meia - todas as variantes que você quiser.

E o InfoADASCA faz o resto.

No InfoADASCA pode fazer com que cada leitor seja um consumidor do seu produto.

Onde o anúncio faz parte duma leitura diferente!
Mais informações através do 964 470 432 + 234 095 331
E-mail: geral@adasca.pt



Rua da Arrochela 27 - A, 3810-052 Aveiro
Tel.: 234 382 932
geral@limpaveiro.pt | www.limpaveiro.pt

Quiosque da Urbanização

**Jornais,
Revistas
Livros**

**Local: Av. Fernando Augusto de Oliveira 6A,
3800-540 Cacia
(Junto à Pastelaria Delicreme)**



CAMPANHA PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS 2022

A Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro (ADASCA), pede ao leitor desta mensagem um pouco de atenção para as observações que formula e às quais no seu íntimo responderá:

Que prefere o leitor neste ano de 2022?

Dar o seu donativo ao acaso, sem nenhuma garantia de que será realmente profícuo, ou doá-lo a uma associação que pelos seus objectivos humanitários, vem há **15 anos** despertando a opinião pública para a máxima importância da dádiva de sangue, que acarreta diariamente despesas difíceis de superar?

O que prefere o leitor?

Ser constantemente assediado com pedidos de toda a ordem e praticar uma "caridade dispersa", ou fortalecer uma associação como a ADASCA, com bases sólidas na promoção da dádiva de sangue?

Se o leitor meditou nestas observações e se quer prestar a sua valiosíssima colaboração (por muito humilde que seja) para a concretização dos nossos objectivos, porque não nos dá o prazer da sua colaboração através do seu donativo?

Finalmente, Amigos, então o que fazer?

Se todas as pessoas que tiverem a oportunidade de ler esta mensagem, se pudessem contribuir com um donativo no valor de **5€** (valor de um maço de tabaco), seria um bom início para levarmos a efeito algumas iniciativas quanto antes.

Naturalmente que nem todos podem colaborar, mas, acreditamos na generosidade das pessoas de boa vontade, como ainda em todas aquelas que já nos conhecem e que de alguma forma vêm acompanhando as nossas actividades durante os **15 de anos de existência**. Acreditamos que cada leitor irá fazer o seu melhor, segundo as suas possibilidades.

O nosso antecipado **OBRIGADO** pela atenção dispensada. Ajude-nos a levar o barco a bom porto. Estamos a viver uma situação financeira delicada.

SIM, ESTOU INTERESSADO EM COLABORAR COM O MEU DONATIVO

Desejando colaborar numa causa tão humana como a que a ADASCA está a desenvolver em prol da comunidade doente, o meu donativo será de

€ _____

Nome/Empresa _____

Morada _____

Código Postal _____ Telefone _____

E-mail _____ NIF _____

Por favor, recorte envie para a Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro, Mercado Municipal de Santiago, 1º. Piso, Loja G, Rua de Ovar, 3810-166 Aveiro, ou por transferência bancária, cheque nominativo ou débito directo.

* NIB da ADASCA: **0036 0189 9910 0051 8213.5**

Montepio Geral, Balcão: Aveiro – Eucalipto, Rua de Anadia, nº. 10, Empreendimento Vila Jovem.

NOTA: - Procedemos à emissão de recibos dos valores recebidos, desde que nos sejam fornecidos os elementos necessários para o efeito.

Informações através do Telef: 234 095 331 (Sede) | Site: www.adasca.pt | E-mail: geral@adasca.pt
P'la Direcção da ADASCA